

COMUNICADO 334/2017

Orientação para solicitação de Horário de Estudante e a permissão para sua ausência do serviço nos dias de realização de provas

Considerando que a Portaria nº 097/2012 Secretaria: SEMPLA foi revogada por meio da Portaria nº 89/SMG/2017, conforme publicação em DOC 15/08/2017.

Para requerer a concessão do Horário de Estudante o Servidor deverá observar as orientações contidas no Decreto nº 52.622/11.

O Servidor deverá apresentar, à sua chefia imediata, o requerimento, devidamente preenchido e acompanhado de certidão ou documento equivalente, expedido por estabelecimento de ensino de nível superior, do qual conste que o aluno está regularmente matriculado em um de seus cursos, a periodicidade anual ou semestral do curso, os dias e os horários de início e término das aulas semanais, bem como o calendário de realização das provas, se houver, conforme previsto no § 1º do Artigo 3º do Decreto nº 52.622/11.

Nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto acima mencionado: A chefia imediata do servidor despachará o requerimento em até 3 (três) dias, deferindo o benefício quando constatado o atendimento dos requisitos exigidos para a sua concessão, conforme previsto neste decreto.

Após análise da documentação comprobatória e deferimento da chefia imediata, o servidor começa a fazer jus a concessão de Horário de Estudante/Ausência para Realização de Provas, devendo a partir desse momento constar em escala de serviço.

O Requerimento e o Atestado de Matrícula deverão ser encaminhados à DTRH, para fins de publicação em DOC e inserção no Banco de Dados de H.E. , observando-se que é de responsabilidade da Chefia/Unidade a conferência de todos os dados do Atestado de Matrícula/Requerimento.

O expediente de Horário Estudante, após publicação será restituído à unidade de lotação para ciência do servidor, com posterior retorno a DTRH, para fins de controle e arquivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão Técnica de Recursos Humanos, conforme previsto nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 52.622/11.